

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 130141

Número do Contrato: 58/2025.
Nº Processo: 21000.040048/2023-25.
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo dos itens 10, 11 e 12 do Contrato nº 58/2025, consistente em R\$ 2.109.677,76 (dois milhões, cento e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) no valor anual, o que equivale aproximadamente a 17,48% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021; e Alteração do CNPJ do CONTRATANTE, que passa a ser o CNPJ nº 00.396.895/0012-88. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.176.178,76. Data de Assinatura: 08/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 130141

Número do Contrato: 81/2025.
Nº Processo: 21000.040048/2023-25.
Pregão. Nº 12/2023. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: REPACTUAR o Contrato nº 81/2025, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025 firmada pelos sindicatos SINAENCO e SENGE/DF, com data-base em 01/05/2024, data de registro no MTE em 08/10/2024 e número de registro DF000626/2024; e REVISAR os valores contratuais, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea 'd', da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em virtude da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente das alterações na Contribuição Previdenciária Patronal (CPP) e na Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), promovidas pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024.. Vigência: 08/09/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.410.455,31. Data de Assinatura: 08/09/2025.

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 130027

Número do Contrato: 3/2023.
Nº Processo: 21006.001480/2022-60.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/AL. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2025 a 01/09/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 02/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 559.977,36. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 7/2025

APROVACAO DE PROJETO DE PROJETO
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDAVEL
O Superintendente Federal de Agricultura e Pecuaria no Estado de Rondonia, Portaria/SE/MAPA n. 1.324 de 16 de maio de 2023, publicada no Diario Oficial da Uniao de 17 de maio de 2023; no uso das suas atribuicoes, com base nas analises tecnicas constantes nos autos do Processo n. 308793.4213023/2024, protocolado em 29/03/2024, em conformidade com o Decreto n. 8.533 de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitacao do Projeto de investimento de Laticinios Monte Cristo Ltda, CNPJ n. 07.248.373/0001-25, para aquisicao de creditos presumidos da Contribuicao PIS/Pasep e da Cofins da aplicacao no Programa Mais Leite Saudavel, com periodo de execucao de 01/04/2024 a 31/03/2025.

ENIO ROBERTO MILANI

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL

HABILITAÇÃO PROVISÓRIA DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente do Ministério da Agricultura e Pecuária no estado do SC no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 308793.6042784/2025, protocolado em 01/09/2025 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015, DEFERE a habilitação provisória do Projeto de investimento de LATICÍNIO BELOS MONTES LTDA, CNPJ nº 07.623.836/0001-91, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2025 a 31/08/2028.

IVANOR BOING

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 130069

Nº Processo: 21022.000185/2025-31.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MA. Contratado: 46.114.196/0001-46 - INSTITUTO SERVIR SOCIAL. Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 25/09/2025 a 25/09/2026. Valor Total: R\$ 928.899,60. Data de Assinatura: 29/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matricula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CNPJ 87.849.923/0001-09, situado a Rua Marechal Deodoro, 70 Bairro: Centro CEP: 95.700-010, Bento Gonçalves/RS, representado neste ato pelo Senhor Prefeito, Diogo Segabinazzi Siqueira, Brasileiro (a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.011485/2025-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Retroescavadeira - XCMG - Chassi XUG00870CSPA00228 Modelo:

MF6711 XC870BR-I, no valor de R\$ 314.999,99 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matricula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA, inscrita no CNPJ nº 91.551.762/0001-31, situado a Rua Walter Jobin, 175 Bairro: Centro CEP: 97640-000, representado neste ato pelo Senhor Prefeito, Antônio Flávio Fernandes Busnelo, Brasileiro (a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.000771/2025-47 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Trator Agrícola 70 CV - MAHINDRA- Chassi MBNYHBKYVRNE03367 Modelo: MAHINDRA 6075 NOVO - ANO DE FABRICACAO 24/24, no valor de R\$ 115.287,77 (Cento e quinze mil Duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matricula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE MARAU, inscrita no CNPJ nº 87.599.122/0001-24, situado a Rua Irineu Ferlin, 355 Bairro: Centro CEP: 99.150-000, representado neste ato pela Senhora Naura Bordignon, Brasileiro(a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.011130/2024-37 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Trator Agrícola 70 CV - JOHN DEERE - Chassi 1BM5070EPR6103271 Modelo: 5070E/TR 5070E ano 2024, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matricula funcional nº 1633011, doravante denominado DOADOR e o MUNICÍPIO DE PIRATINI, inscrita no 88.861.448/0001-40, situado a Rua Comendador Freitas, 255 Bairro: Centro CEP: 96490-000, representado neste ato pelo Senhor Marcio Manetti Porto, Brasileiro(a), doravante denominado DONATÁRIO, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21042.011137/2024-59 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018 o DOADOR transfere ao DONATÁRIO, 01 Trator Agrícola 70 CV - JOHN DEERE - Chassi IBM5070EER6103282 Modelo: 5070E/TR 5070E ano 2024, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), A doação de bem adquirido com recurso oriundo de Emenda 71520005 da Bancada Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional aplicadas ao Orçamento Geral da União - PLN 29/2023 (PLOA 2024) para o exercício de 2024, dentro da AÇÃO 20ZV FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.608.1144 20ZV. A presente Doação é operacionalizada considerando o Decreto Estadual nº 57.646/2024, que "Altera o Decreto nº 57.600, de 4 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas...", e o Decreto do Congresso Nacional nº 36/2024 que "Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul, e conforme consta no PARECER nº 00413/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, a NOTA JURÍDICA nº 00002/2024/CNDE/CGU/AGU.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação; Doadora: A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, situada na Avenida José Loureiro da Silva, nº 515 - centro histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0031-40, neste ato representado pelo(a) Superintendente, José Cleber Dias de Souza, nomeado(a) pela Portaria nº 1.191, de 25 de Abril de 2023, publicada no DOU de 26 de abril de 2023, matricula funcional nº 1633011, doravante

